



TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE

Nº 031/000031-2020/PMSB/2020.

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO-MA OUTORGA O PRESENTE TÍTULO DE PROPRIEDADE NA FORMA ABAIXO.

O Governo Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 020825522002-9/SSP-MA e CPF nº 002.551.633-71, residente e domiciliado nesta cidade, por Ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMINFRA, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal, Sr. **MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 23302337/SSP-PA e CPF nº 426.251.492-72, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 407/2019, de 22 de outubro de 2020. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 764, de 02 de outubro de 2019; Decreto Municipal nº 80/2019 e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001; Lei Federal nº 13.465/2017; Lei nº 10.406/2002 e Decreto Federal nº 9.310/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a expedição de **Título Definitivo de Direito Real de Propriedade** para fins de Regularização Fundiária, a: **ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador do RG nº 39.516.044-3/SSP-MA e CPF nº 621.381.703-49, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 1600, casa 26 — Bairro Campo Velho NA CIDADE DE Floriano-PI, o **TÍTULO DEFINITIVO DE DIREITO REAL DE PROPRIEDADE Nº 031/00031-2020/PMSB/2020, REFERENTE A MATRÍCULA 1612, LIVRO 2-H, FOLHAS 061, COM ÁREA DE 11.426,53 METROS QUADRADOS, COM PERÍMETRO DE 441,15 METROS. LOCALIZADO NA AVENIDA CUSTÓDIO DE ALMEIDA LIMA - BAIRRO PLANALTO, SÃO BERNARDO-MA, PERÍMETRO URBANO, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), ESPECIFICADA NO MAPA DE GEOREFERENCIAMENTO, PARTE INTEGRANTE DESTA TÍTULO, SEM CONDIÇÃO RESOLUTIVA**, mediante o pagamento das taxas e custas emitidas pelo Outorgante.

São Bernardo-MA, 12 de novembro de 2020

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Manoel de Jesus Silva de Sousa
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA
Secretário Interino SEMINFRA

Erivaldo Costa de Oliveira
ERIVALDO COSTA DE OLIVEIRA

Outorgado(a)